



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento parcial das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 179/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 724309**, para o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos Oftálmicos e Manipulados**. . Aos 21 dias de setembro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 11.3 do Edital. **O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 04 - Opthalmed Distribuidora Ltda**, valor unitário de R\$ 25,20; Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 09 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 05 - Citopharma Manipulacao de Medicamentos Especiais**, valor de R\$ 6.171,00; foi **desclassificada** por não enviar proposta de preços e os documentos de habilitação no prazo, conforme dispõe o Item 11.3 do Edital. Não havendo mais empresas participantes ao item, o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 09 - Opthalmed Distribuidora Ltda**, valor unitário de R\$ 16,67; Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 09 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 10 - Casula e Vasconcelos Indústria Farmacêuticos e Com. Ltda**, valor unitário de R\$ 11,20; Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Rodrigo Costa Sumi de Moraes

**Equipe de Apoio:** Eliane Andréa Rodrigues      Ana Carolina Volles



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2018, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2018, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2018, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2457602** e o código CRC **CDD62E1C**.



---

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

---

17.0.064552-5

2457602v2

2457602v2